



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE – DANC

### PROTOCOLO Nº 700/2020

O Município de São João do Oeste/SC, em parceria técnico-jurídica com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições conforme Lei Complementar Federal nº 140/2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei Complementar Municipal nº 031, de 05 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 121 e 122, de 07 de outubro de 2019 e Resolução CONSEMA nº 160, de 06 de dezembro de 2019, com base no **Protocolo nº 700/2020** do CONDER, concede a presente **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE** à:

#### EMPREENDEDOR:

**NOME:** HELENA WIRTH

**ENDEREÇO:** LINHA CRISTO REI      **BAIRRO:** INTERIOR

**CEP:** 89897-000

**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO OESTE

**ESTADO:** SC

**CNPJ/CPF:** 760.388.239-72

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (Não constante nas resoluções Consema 98 e 99/2017)

**Descrição:**

**CONSTRUÇÃO DE ESTUFA EM MADEIRA E LONA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTICULTURA**

#### LOCALIZADA EM:

**ENDEREÇO:** LINHA CRISTO REI

**BAIRRO:** INTERIOR

**CEP:** 89897-000

**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO OESTE

**ESTADO:** SC

**LOTE Nº:** 76 - PONÁ

**MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA:** 4327

A atividade descrita acima não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017 com suas alterações, portanto, não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o processo protocolado e é **válida até 12/08/2021**.

#### LOCAL, DATA E ASSINATURA:

São João do Oeste/SC, 13 de AGOSTO de 2020.

**PEDRO CANÍSIO HEBERLE**  
Engenheiro Agrônomo/CREA/SC 051817-0

**ROBERTO PAULO RAMBO**  
Agente Administrativo

**ROSE STAUB**  
Téc. Agrícola/CREA/SC 059337-0

Assinado por 3 pessoas: ROBERTO PAULO RAMBO, PEDRO CANÍSIO HEBERLE e ROSE STAUB  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conder.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5093-23C1-4C43-82E5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5093-23C1-4C43-82E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO PAULO RAMBO (CPF 027.944.399-44) em 13/08/2020 13:14:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PEDRO CANÍSIO HEBERLE (CPF 950.675.409-82) em 13/08/2020 13:16:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROSE STAUB (CPF 032.799.539-44) em 13/08/2020 13:17:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/5093-23C1-4C43-82E5>